Resolução nº : 5985/2004
Protocolo nº : 221144/03
Origem : MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado : MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.242,00 (mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA